****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 184 Ano 63.**

**Sexta-Feira 28 de Setembro de 2018**

**GABINETE DO PREFEITO**

**BRUNO COVAS**

**PORTARIAS. Pág, 01**

**PORTARIA 822, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**EXONERAR:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

1 – **FABIO TEIZO BELO DA SILVA**, RF 696.415.0, a pedido, e

a partir de 28.09.2018, do cargo de **Secretário Adjunto**, símbolo

SAD, do Gabinete do Secretário, da **Secretaria Municipal de**

**Gestão**, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 16369.

2 – **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA,** RG 18.705.218-9,

a partir de 28.09.2018, do cargo **de Superintendente**, símbolo

SUP, da Superintendência, do **Instituto de Previdência Municipal**

**de São Paulo** – IPREM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de

setembro de 2018, 465° da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 823, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor **MARCO ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA**,

RF 554.237.5, para, no período de 1º a 07 de outubro de

2018, **substituir** o senhor **ARLINTON NAKAZAWA**, RF 770.244.2,

no cargo de **Chefe de Gabinete**, símbolo CHG, do Gabinete do

Secretário, da **Secretaria Municipal da Fazenda**, à vista de seu

impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de

setembro de 2018, 465° da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**TITULOS DE NOMEAÇÃO**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 239, DE 27 DE SETEMBRO**

**DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**NOMEAR:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

1 – **MALDE MARIA VILAS BÔAS**, RF 749.188.3, a partir de

28.09.2018, para exercer o cargo de **Secretária Adjunta**, símbolo

SAD, do Gabinete do Secretário, da **Secretaria Municipal de**

**Gestão**, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 16369.

2 – **FABIO TEIZO BELO DA SILVA**, RF 696.415.0, a partir de

28.09.2018, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, símbolo

CHG, do Gabinete do Secretário, da **Secretaria Municipal de**

**Gestão**, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 2384.

3 – **ROBERTO AUGUSTO BAVIERA**, RG 24.888.311-2, a

partir de 28.09.2018, para exercer o cargo de **Superintendente**,

símbolo SUP, da Superintendência, do **Instituto de Previdência**

**Municipal de São Paulo** – IPREM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de

setembro de 2018, 465° da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**SECRETARIAS. Pág, 03**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**6064.2018/0000669-7**

Iridalia Maria da Silva – ME - Solicita inclusão de preposto,

nos termos do inciso III, art. 25, Decreto nº 48.172/2007.

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo

administrativo, notadamente da manifestação da Chefe da

Assessoria Técnica (doc. 010280383) e do deferimento da área

competente, Supervisão de Feiras Livres (doc. 010270749), que

acolho e adoto como razões de decidir, pelas competências conferidas

pelos incisos IV e IX, art. 28, do Decreto n° 58.153/2018,

DEFIRO o pedido de inclusão da preposta Maria Cicera laurentino

da Silva, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº

939.220.514-72, com fundamento no inciso III, artigo 25, do

Decreto nº 48.172/2007, da feirante Iridalia Maria da Silva - ME,

devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.173.801/0001-87,

matrícula 045100-01-2.

**6064.2018/0000969-6**

Arnaldo Zacarias dos Santos Junior – ME - Solicita transferência

de permissão de uso (matrícula) para terceiros e inclusão

de preposto, nos termos do art. 18 e inciso III, art. 25, Decreto

nº 48.172/2007. 1. À vista dos elementos que instruem o presente

processo administrativo, notadamente da manifestação

da Chefe da Assessoria Técnica (doc. 011218291) e do deferimento

da área competente, Supervisão de Feiras Livres (doc.

011158859), que acolho e adoto como razões de decidir, pelas

competências conferidas pelos incisos IV e IX, art. 28, e art. 30,

do Decreto n° 58.153/2018, DEFIRO o pedido de transferência

de permissão de uso (matrícula) para terceiros, empresa AJK

Comercio de Legumes e Tomates LTDA - ME, devidamente

inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.317.277/0001-04, e inclusão de

preposto, Sr. Arnaldo Zacarias dos Santos Junior, inscrito no CPF/

MF sob nº 304.999.108-93, com fundamento no artigo 18 e

inciso III, artigo 25, do Decreto nº 48.172/2007, do feirante Arnaldo

Zacarias dos Santos Junior – ME, devidamente inscrito no

CNPJ/MF sob nº 10.317.277/0001-04, matrícula 027170-01-2.

**6064.2018/0001226-3**

Mauricio Costa dos Reis - Solicita transferência de permissão

de uso (matrícula) para terceiros, nos termos do art. 18,

Decreto nº 48.172/2007. 1. À vista dos elementos que instruem

o presente processo administrativo, notadamente da manifestação

da Chefe da Assessoria Técnica (doc. 010502508) e do deferimento

da área competente, Supervisão de Feiras Livres (doc.

010433345), que acolho e adoto como razões de decidir, pela

competência conferida a Supervisão de Feiras Livres, pelo art.

30 do Decreto 58.153/2018, e a esta Coordenadoria pelos incisos

IV e IX, art. 28, do mesmo diploma legal, DEFIRO o pedido

de transferência de permissão de uso (matrícula) para terceiros,

empresa Barbara Chioca de Oliveira, devidamente inscrita no

CNPJ/MF sob nº 30.890.213/0001-05, com fundamento no artigo

18, do Decreto nº 48.172/2007, do feirante Mauricio Costa

dos Reis, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 222.792.308-

36, matrícula 015687-01-5. 2. Outrossim, certifico a abertura do

prazo de 15 (quinze) dias úteis, para interposição de eventuais

recursos, a teor do que prevê o art. 36 da Lei nº 14.141/06.

**6064.2018/0001241-7**

Fernando Tsuyachi Kawaji – ME - Solicita aumento de

metragem. 1. À vista dos elementos que instruem o presente

processo administrativo, notadamente da manifestação da Chefe

da Assessoria Técnica (doc. 010504295) e do deferimento da

área competente, Supervisão de Feiras Livres (doc. 010433074),

que acolho e adoto as razões de decidir pela competência

conferida a Supervisão de Feiras Livres, pelo art. 30, do Decreto

nº 58.153/2018, e a esta Coordenadoria pelos incisos IV e IX,

art. 28 do mesmo diploma legal, DEFIRO o pedido de aumento

de metragem, tendo em vista a adequação de metragem

de 03x03 para 05x04, apresentado pelo feirante Fernando

Tsuyachi Kawaji - ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob

nº 15.322.055/0001-95, titular da matrícula nº 013336-03-7,

com amparo legal, já que atende os critérios de seleção estabelecidos

no art. 7, Grupo 14, do Decreto nº 48.172/2007, que

regula a matéria. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de

15 (quinze) dias úteis, para interposição de eventuais recursos,

a teor do que prevê o art. 36 da Lei nº 14.141/06.

**6064.2018/0001510-6**

À vista dos elementos constantes do presente, em especial

as informação anexada à posteriori em fl.(011311488), no

exercício da competência que me foi conferida por Lei e pela

Portaria nº 035/SMDE/2018, RETIFICO o despacho publicado

no DOC de 06/09/2018, para dele fazer constar a data fim de

28/08/2018 e por conseguinte RATIFICO os demais termos prolatados naquele despacho.

**FAZENDA. Pág, 53**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

****

****









**LICITAÇÕES. Pág, 73**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO – COLABORAÇÃO - EDITAL 001/2018/SMDE**

**6064.2018/0001642-0**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO:**

I – À vista das manifestações contidas no presente, notadamente

da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SEI 011154522, e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica

desta Pasta SEI 011368351, cujos fundamentos acolho e adoto

como razão de decidir, com arrimo nas normas hospedadas no

Decreto n. 40.384/2001 e no Decreto n. 58.102/2018, AUTORIZO

a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO – COLABORAÇÃO

- Edital nº 001/2018/SMDE, cujo objeto consiste na seleção de

propostas visando ao estabelecimento de parcerias com pessoa

física ou jurídica que se interesse em apresentar proposta de

serviços de buffet para o lançamento do OBSERVATÓRIO DA

GASTRONOMIA da Cidade de São Paulo. II – Ademais, APROVO

a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em

epígrafe SEI 011378830.

Edital de Chamamento Público – Colaboração – nº 001/

SMDE-GAB/2018

**EXTRATO DE EDITAL**

**6064.2018/0001642-0**

A Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, TORNA

PÚBLICA a realização de Chamamento Público - Colaboração,

para conhecimento de quantos possam se interessar, objetivando

seleção de propostas visando ao estabelecimento de

parcerias com pessoa física ou jurídica que se interesse em

apresentar proposta de serviços de buffet para o lançamento

do OBSERVATÓRIO DA GASTRONOMIA da Cidade de São Paulo,

em conformidade com o Decreto n. 40.384/2001 e no Decreto

n. 58.102/2018, mediante as condições estabelecidas no Edital

e seus anexos.

OBJETO: O edital tem por objetivo selecionar pessoa física

ou jurídica que manifeste interesse em colaborar com a Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio

da apresentação de proposta de fornecimento dos Serviços

de Buffet (alimentos salgados e doces, bebidas, mão de obra

e materiais de apoio necessários ao serviço e brindes), que

integrarão a programação do lançamento do OBSERVATÓRIO

DA GASTRONOMIA, no Município de São Paulo, que se realizará

entre às 19h do dia 16 de outubro de 2018 e às 22h do dia 16

de outubro de 2018.

A Sessão Pública será realizada no dia 05/10/2018, na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE

na Avenida São João – 473 - 5º andar – sala – 09, às 10 horas.

Os interessados deverão entregar as PROPOSTAS no período

de 28/09/2018 a 04/10/2018, junto ao junto ao Setor de

Protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

– SMDE, localizado na Avenida São João, nº 473 – 5º andar,

de segunda a sexta-feira, entre 10h00 às 17h00 horas, que

receberá e encaminhará os envelopes fechados e carimbados à

Comissão Organizadora para análise.

O EDITAL e seus ANEXOS poderá ser adquirido na Supervisão

Geral de Administração e Finanças da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico, mediante o recolhimento do

preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme o

disposto no Decreto Municipal nº 58.049/2017, por meio de

Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a

data designada para a abertura do certame ou gratuitamente

através dos endereços eletrônicos da Prefeitura de São Paulo –

PMSP: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**8110.2016/0000034-7**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços

de bombeiro civil para atender as necessidades da Escola

Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof.

Makiguti e Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes.

Contratos n.ºs 007/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016. Prorrogação.

Aditamento contratual. Possibilidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e com base nos elementos constantes do presente, em

especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (PARECER

FUNDATEC/AJ 010861255), informação da Supervisão de

Administração (Encaminhamento FUNDATEC/ADM 010210148)

e memória de cálculo da Supervisão de Finanças (Planilha SEI

011042761), as quais adoto como razões de decidir, com fulcro

na Lei Federal n° 8.666/93, artigo 57, inciso II e Lei Municipal

n° 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n°

44.279/2003, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 007/Fundação

Paulistana/2016, firmado com a sociedade empresária

SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.893.612/0001-77, celebrado

em virtude de serviços de prestação de serviços de bombeiro

civil, para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e

Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof.

Makiguti, para a prorrogação da vigência contratual por mais

12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2018,

pelo valor global de R$ 328.088,87 (trezentos e vinte e se oito

mil, oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor

de R$ 299.990,76 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e

noventa reais e setenta e seis centavos) referente ao principal e

o valor de R$ 28.098,11 (vinte e oito mil, noventa e oito reais e

onze centavos) referente ao reajuste.

II – Por consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva

nota de empenho, totalizando o valor de R$ 74.997,69 (setenta

e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e

nove centavos), referente ao principal e o valor de R$ 6.901,68

(seis mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos)

referente ao reajuste, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.

881.33903900.00 do orçamento vigente, tornando sem efeito o

Despacho Autorizatório SEI 010804085. Para o exercício seguinte,

deverá ser onerada a dotação própria.